



## LEI N° 6.451/2019

DENOMINA NOME DA AV.  
**RADIALISTA ADELMO CUNHA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **AV. RADIALISTA ADELMO CUNHA**, rua conhecida popularmente por Av. Projetada V3, a qual tem início entre os lotes 37 da quadra 49 e Área Pública Municipal terminando entre os lotes 18 da quadra 48 e lote 07 e quadra 67, constante no loteamento JARDIM BOA VISTA (PLANTA 22), localizada no Bairro JARDIM BOA VISTA, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afiação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES**

Presidente

(Autoria do Vereador Allyson da Farmácia)